



**Porto Velho  
2020**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>2. O DETRAN/RO</b> .....	4
2.1 Missão.....	5
2.2 Visão.....	5
2.3 Valores.....	5
<b>3. DIRETORES</b> .....	6
<b>4. SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b> .....	7
<b>5. LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS E RETORNO DE OFICINA NA CAPITAL</b> ..	9
<b>6. RESTITUIÇÃO DE CNH NA CAPITAL</b> .....	10
<b>7. LICENCIAMENTO ANUAL</b> .....	11
<b>8. PRIMEIRO EMPLACAMENTO</b> .....	13
<b>9. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE</b> .....	14
<b>10. TRANSFERÊNCIA DE UF/RECADASTRAMENTO</b> .....	16
<b>11. SEGUNDA VIA DE CRLV</b> .....	17
<b>12. SEGUNDA VIA DE CRV</b> .....	18
<b>13. TROCA E REPOSIÇÃO DE PLACA</b> .....	19
<b>14. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS</b> .....	20
<b>15. MUDANÇA DE CATEGORIA</b> .....	22
<b>16. BAIXA DEFINITIVA DE VEÍCULO</b> .....	23
<b>17. COMUNICADO DE VENDA</b> .....	24
<b>18. ALIENAÇÃO</b> .....	25
<b>19. DESALIENAÇÃO</b> .....	26
<b>20. OUVIDORIA</b> .....	27

## 1. APRESENTAÇÃO

Em tempos difíceis como o que vivemos agora, a oferta de soluções digitais a sociedade é muito importante, e para evitar aglomerações na COMETTRAN, nas CIRETRANS e Postos Avançados, e trazer mais comodidade aos usuários em meio à pandemia do Coronavírus, o DETRAN/RO disponibiliza ao cidadão, a **Carta de Serviços Online**, a qual tem por finalidade, proporcionar transparência, com os principais serviços prestados à sociedade de forma online, de acordo com a Lei de Acesso a Informação (LAI) nº 12.527/2011. Com ela, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho do DETRAN/RO no cumprimento de sua missão e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

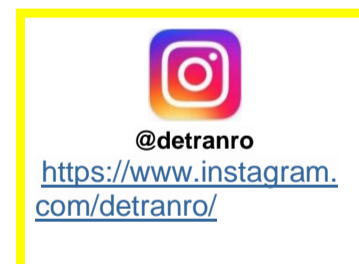
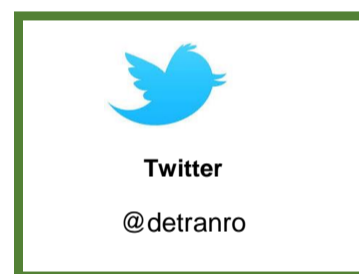
O compromisso de atender com eficiência e efetividade às demandas da sociedade está presente nesta Carta de Serviço ao cidadão. O documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los.

## 2. O DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito foi criado através da Lei nº 134 de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1175 de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação.

As principais atividades do DETRAN-RO são os Registros de Veículos Automotores, a Habilitação de condutores e Educação de Trânsito. Associada a estas principais atividades, o DETRAN-RO desenvolve um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Com estrutura de atendimento o DETRAN-RO, presta serviços ao cidadão, utiliza-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, distribuídas pelo Estado e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, estando presente em todos os municípios rondonienses. Tendo como MISSÃO planejar, coordenar, fiscalizar, controlar, educar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia.



## **2.1 Missão**

Oferecer serviços de qualidade aos usuários, coordenar as políticas de Educação e Fiscalização de trânsito em nível Estadual, para proporcionar a valorização da vida com consciência socioambiental.

## **2.2 Visão**

Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços, educação de trânsito, através da valorização, capacitação permanente e contínua dos seus colaboradores, infraestrutura moderna e padronizada, com preservação socioambiental.

## **2.3 Valores**

Transparência

Ética

Probidade

Comprometimento

Desburocratização

Inovação Tecnológica

Meritocracia

Acessibilidade

Cooperação

Celeridade

Responsabilidade socioambiental

### 3. DIRETORES



**DIRETOR GERAL**  
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA



**DIRETORA ADJUNTA**  
BENEDITA APARECIDA OLIVEIRA



**DIRETOR ADMINISTRATIVO  
E FINANCEIRO**  
JAMES ALVES PADILHA



**DIRETOR TÉCNICO DE  
HABILITAÇÃO E MEDICINA**  
HASSAN MOHAMAD HIJAZI



**DIRETORA TÉCNICA  
DE VEÍCULOS**  
MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS



**DIRETORA TÉCNICA DA  
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**  
CLÁUDIA ROBERTA ROSA



**DIRETOR TÉCNICO DE  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**  
CLAIRTON PEREIRA DA SILVA

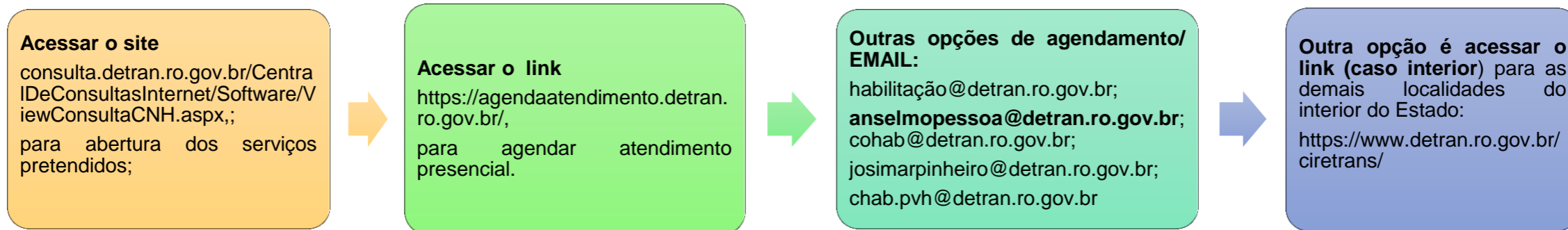


**DIRETOR TÉCNICO DE  
FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO**  
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO



## 4. SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

### PRINCIPAIS ETAPAS



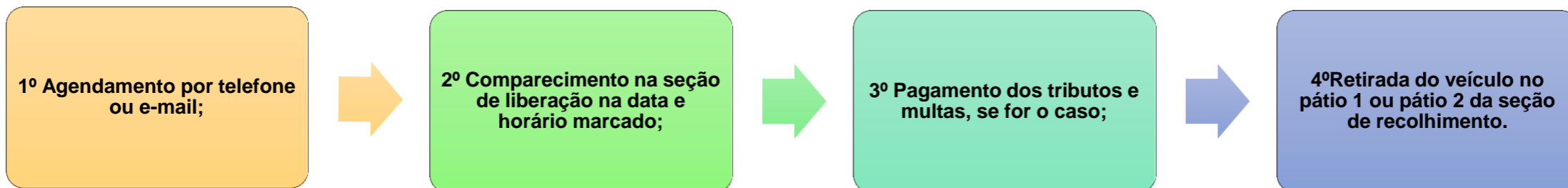
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RENOVAÇÃO - Com coleta biométrica;</li> <li>• ATUALIZAÇÃO DE DADOS - Com coleta biométrica;</li> <li>• CNH DEFINITIVA;</li> <li>• 2ª VIA CNH;</li> <li>• PID - Permissão Internacional para Dirigir;</li> <li>• AULAS TÉCNICO-TEÓRICAS NOS CFCS (acesso de aula online disponível à todos os CFCS do Estado e acesso aulas presenciais)</li> </ul>	<p>Os serviços acima informados podem ser solicitados através do site do DETRAN-RO <a href="https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaCNH.aspx">consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaCNH.aspx</a>.</p> <p>. Os serviços de Definitiva e PID não necessitam realizar a Coleta Biométrica. Somente proceder a entrada do serviço no site <a href="http://www.detran.ro.gov.br">www.detran.ro.gov.br</a>, imprimir as taxas para pagamento e agendar o recebimento do documento no link <a href="https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/">https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/</a>; Para a coleta biométrica e</p>	<p>Condutor ou Procurador.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovante de residência;</li> <li>▪ CNH</li> <li>▪ .Procuração: No caso de Procurador deverá ser apresentada procuração juntamente com o documento de identidade com foto do outorgante;</li> </ul> <p><b>OBS:</b> Os documentos acima serão digitalizados pessoalmente no atendimento.</p>	<p><a href="https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaCNH.aspx">consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaCNH.aspx</a></p> <p><a href="https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/">https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/</a></p>	<p>07h30min. às 13h30min.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Capital (1 dia útil)</li> <li>■ Interior - Eixo da BR e demais localidades: Os serviços de malotes saem de Porto Velho todas as Terças e Quintas-Feiras para as localidades de origem de cada solicitação.</li> </ul>	<p>→ <b>Renovação categoria A, B ou AB:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Taxas DETRAN - R\$ 119,15 + Exame de Aptidão Física e Mental: 148,94</li> </ul> <p>Obs.: Se EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA, necessário realizar o Exame Psicotécnico (Valor: R\$ 148,94), além das taxas acima especificadas.</p> <p>→ <b>Renovação categorias C, D, E:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Taxas DETRAN - R\$ 119,15 + Exame de Aptidão Física e</li> </ul>

<p>somente para os CFCs em município na fase 2 ou 3 do decreto estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª Habilitação, Mudança de Categoria e Adição de Categoria: <b>Abertura destes serviços são diretamente junto aos CFCs de escolha dos usuários. Os exames práticos ainda não estão sendo realizados pelo DETRAN-RO, contudo, as formações de prática de direção veicular, estão sendo realizadas pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs nos municípios em fase 2 ou 3 do decreto estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020.</b></li> </ul>	<p>digitalização dos documentos, nos casos de RENOVAÇÃO DE CNH e ALTERAÇÃO DE DADOS, o condutor deverá realizar agendamento no link <a href="https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/">https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/</a>.</p> <p><b>Obs.:</b> Após a coleta biométrica deverá verificar junto à Clínica para onde foi gerado o encaminhamento e agendar a realização do Exame de Aptidão Física e Mental. Nos casos das CNHs com categorias C, D, E, os condutores, além de todos os procedimentos acima informados, deverão realizar o Exame Toxicológico e o Exame Psicotécnico. O agendamento para retirada da CNH se dará também através do link <a href="https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/">https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/</a>. As aulas técnico-teóricas estão sendo oferecidas através da plataforma on-line aos Centros de Formação de Condutores - CFCs em todo Estado e presencialmente nos municípios que estejam na fase 2 ou 3 do Decreto estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020.</p>						<p>Mental: 148,94</p> <p>Obs 1. Se EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA, necessário realizar o Exame Psicotécnico (Valor: R\$ 148,94), além das taxas acima especificadas.</p> <p>Obs 2. Exame Toxicológico (valores estipulados pelos Laboratórios credenciados através do DENATRAN).</p> <p>→ <b>CNH DEFINITIVA:</b></p> <p>■ Taxas DETRAN - R\$ 119,15</p> <p>→ <b>SEGUNDA VIA CNH ou PID ou ALTERAÇÃO DE DADOS:</b></p> <p>■ Taxas DETRAN - R\$ 119,15</p>
--	---	--	--	--	--	--	---



## 5. LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS E RETORNO DE OFICINA NA CAPITAL

### PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
Restituição de veículo que foi removido ao pátio do DETRAN/RO em cumprimento à medida administrativa de remoção prevista no código de trânsito brasileiro - CTB.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone (69 3217-6913 na capital) ou e-mail ( <a href="mailto:seliber@detran.ro.gov.br">seliber@detran.ro.gov.br</a> em porto velho). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento da CNH digitalizada.	Apenas o proprietário do veículo removido, o condutor infrator que tenha assinado o recibo no momento da remoção, ou o procurador do proprietário pode restituir veículo removido, devendo em todos os casos possuir habilitação correspondente ao tipo do veículo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento oficial com foto;</li> <li>▪ Documento do veículo (CRLV/CRV);</li> <li>▪ No caso de procurador deverá ser apresentada procuração juntamente com o documento de identidade com foto do outorgante;</li> </ul>	Seção de liberação de veículos: AV. Imigrantes, Nº 4639, bairro industrial - PORTO VELHO/RO	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00H	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de vistoria (R\$ 57,34);</li> <li>- Taxa de serviço de guincho (R\$ 114,68)*;</li> <li>- Taxa de liberação (R\$ 114,68);</li> <li>- Taxa de permanência/diária (R\$ 11,92 pequeno porte ou R\$ 25,32 médio porte ou então R\$ 49,15 grande porte).</li> </ul>

## 6. RESTITUIÇÃO DE CNH NA CAPITAL

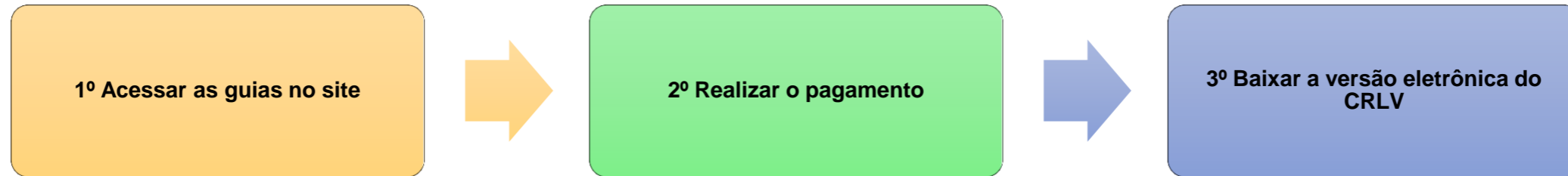
### PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
Restituição de CNH recolhida em cumprimento à respectiva medida administrativa prevista no código de trânsito brasileiro - CTB.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone (69 3217-6913 na capital) ou e-mail ( <a href="mailto:seliber@detran.ro.gov.br">seliber@detran.ro.gov.br</a> em porto velho). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento da CNH digitalizada.	Apenas o dono do documento ou seu procurador podem requerer a restituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento oficial com foto;</li> <li>▪ No caso de procurador deverá ser apresentada procuração juntamente com um documento de identidade com foto do outorgante;</li> </ul>	Seção de liberação de veículos: av. Imigrantes, nº 4639, bairro industrial - porto velho/ro	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00H	Taxa de devolução de CNH recolhida (R\$ 33,51)

# 7. LICENCIAMENTO ANUAL

## PRINCIPAIS ETAPAS

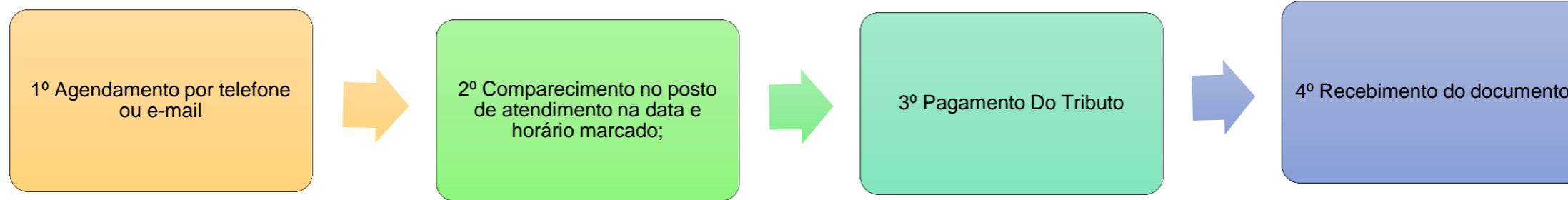


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
Expedição do Certificado Licenciamento de Veículos – CRLV anualmente para a circulação de veículos automotores, conforme Art. 131 do CTB e Deliberação nº 180/2019 do CONTRAN:	Embora ainda seja emitida a planilha física do CRLV, através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento, o serviço também pode ser realizado totalmente online, acessando as guias para pagamento das taxas, multas e impostos devidos, disponíveis para impressão no sítio do DETRAN/RO: <a href="https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx">https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx</a> ;  Após o pagamento, o proprietário poderá acessar a Central de Serviços DETRAN/RO ( <a href="https://centralservicos.detran.ro.gov.br/Cadastro">https://centralservicos.detran.ro.gov.br/Cadastro</a> ) realizar seu cadastro para baixar a versão eletrônica do documento.	Pagamentos de débitos exigíveis. - Documento de identificação do requerente; - CRV ou outro documento que contenha a identificação do veículo;	CPF do proprietário e Certificado de Registro de Veículos-CRV para verificar o código de segurança;	Sítio DETRAN/RO( <a href="https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx">https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx</a> ) e Para Pessoas físicas: ( <a href="https://centralservicos.detran.ro.gov.br/Cadastro">https://centralservicos.detran.ro.gov.br/Cadastro</a> )  Pessoas Jurídicas: DENATRAN ( <a href="https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br">https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br</a> );	Se optar pela impressão da planilha nos postos de atendimento o horário para agendamento é das 07h30min. às 13h30min.  Já online, o serviço está disponível 24 horas.	Em torno de 01 hora após pagamento das taxas.	Licenciamento Anual R\$137,77  Seguro Obrigatório (De acordo com o tipo de cada veículo)  Taxa de Bombeiros (De acordo com o tipo de cada veículo)  IPVA com valores de acordo com o tipo de cada veículo. <a href="http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9963.pdf">http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9963.pdf</a>

	No caso de pessoas jurídicas deverá acessar o Portal de serviços do DENATRAN ( <a href="https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br">https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br</a> ) para cadastro e emissão do documento.						
--	--	--	--	--	--	--	--

## 8. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

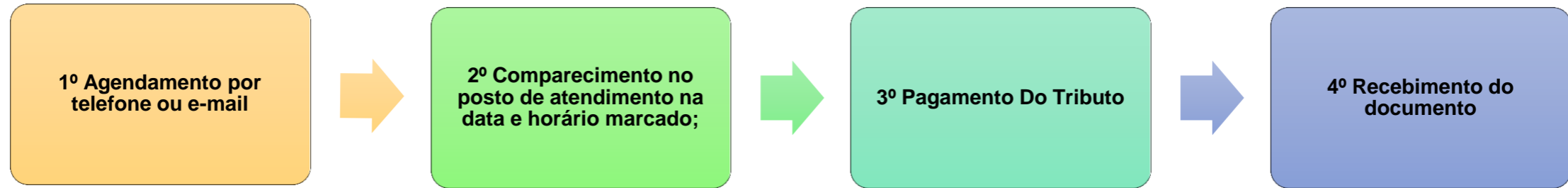
### PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É o registro do veículo no sistema RENAVALAM com identificação da propriedade, dados da aquisição, atribuição de Placa e consequente expedição dos Certificados de Registro e Licenciamento (CRV e CRLV).	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento de Identificação do proprietário;</li> <li>▪ Contrato Social ou equivalente, se pessoa jurídica;</li> <li>▪ CPF ou CNPJ;</li> <li>▪ Comprovante de domicílio ou residência;</li> <li>▪ Nota Fiscal de fábrica</li> <li>▪ Nota Fiscal de revenda;</li> <li>▪ Laudo de vistoria;</li> <li>▪ Pagamento das taxas de serviço e débitos exigíveis (Consulta baixa automática de taxas no sistema RENAVALAM e sítio eletrônico da SEFIN);</li> <li>▪ Taxa de Nota fiscal vencida, se expedida a mais de 30 (trinta) dias; (Consulta baixa automática de taxas no sistema RENAVALAM);</li> <li>▪ Autorizações específicas exigidas para registro nas categorias: aluguel, escolar e aprendizagem.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00H	Emissão do CRV – R\$ 253,20; Vistoria DETRAN - R\$ 57,34; ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação – 20,85); Autorização de confecção de placas – R\$11,17; E IPVA com valores de acordo com o tipo de cada veículo. <a href="http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9963.pdf">http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9963.pdf</a>  Se passado mais de 30 dias acrescenta (Nota Fiscal ou recibo vencido – R\$ 111,71).

# 9. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

## PRINCIPAIS ETAPAS

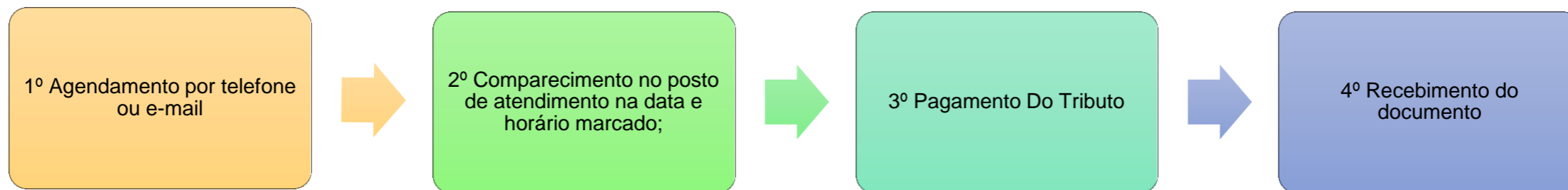


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É o serviço destinado a transferir a propriedade do veículo, sem alteração do município de registro.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento de Identificação do proprietário;</li> <li>▪ Contrato Social ou equivalente, se pessoa jurídica;</li> <li>▪ CPF ou CNPJ;</li> <li>▪ Comprovante de domicílio ou residência;</li> <li>▪ Certificado de Registro de Veículo - CRV original e a ATPV com todos os campos preenchidos, datado, e com o reconhecimento por verdadeiro das firmas do vendedor e comprador efetuado por tabelião.</li> <li>▪ Autorizações específicas para registro na categoria aluguel, escolar e aprendizagem;</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min..	Até 01:00H	Emissão do CRV – R\$ 253,20;  Vistoria DETRAN - R\$ 57,34;  Ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação R\$ 20,85);  *Se mais de 30 dias acrescenta (Nota Fiscal ou recibo vencido – R\$ 111,71).

	<p>importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Laudo de Vistoria;</li> <li>▪ Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis; Pagamento da taxa de recibo vencido, se preenchido a mais de 30 dias da ATPV, no verso do CRV.</li> <li>▪ Certidão Negativa de Débitos - CND, na venda de veículo do ativo permanente de pessoa jurídica de direito privado quando o valor exceder o limite estabelecido.</li> <li>▪ Liberação da Receita Federal do Brasil no caso de veículo de pessoa jurídica, com restrição tributária da área de livre comércio de Guajará Mirim, ou outra impeditiva de alteração da propriedade. OBS.: Para os casos de veículos arrematados em Leilão, a Nota Fiscal de Arrematação irá substituir o CRV. Deverá ser apresentado também o Edital de Homologação do Leilão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado</li> </ul>				
--	--	--	---	--	--	--	--

# 10. TRANSFERÊNCIA DE UF/RECADASTRAMENTO

## PRINCIPAIS ETAPAS

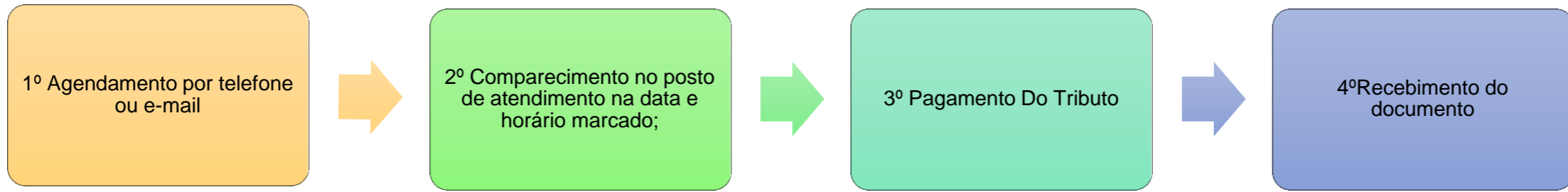


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a alteração do município de registro do veículo.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ci/retrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ci/retrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento de Identificação do proprietário;</li> <li>▪ Contrato Social ou equivalente, se pessoa jurídica;</li> <li>▪ CPF ou CNPJ;</li> <li>▪ Comprovante de domicílio ou residência;</li> <li>▪ Certificado de Registro de Veículo - CRV original;</li> <li>▪ Laudo de Vistoria;</li> <li>▪ No caso de registrado no Estado de São Paulo, CRLV atualizado ou comprovante de pagamento dos débitos de licenciamento e IPVA do exercício vigente para veículo.</li> <li>▪ Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00h	Emissão do CRV – R\$ 253,20;  Vistoria DETRAN - R\$ 57,34; ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação – R\$ 20,85);  Autorização para confecção de placas – R\$11,17;



# 11. SEGUNDA VIA DE CRLV

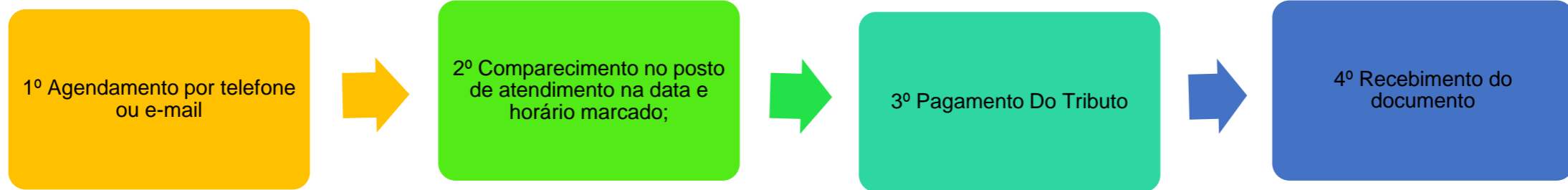
## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a emissão da segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, emitida em casos de extravio, deterioração, furto ou roubo.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação de Serviço, que servirá como requerimento se assinado pelo proprietário/procurador na presença do servidor, ou;</li> <li>Requerimento com reconhecimento de firma do proprietário, por semelhança ou autenticidade, se tramitado por Despachante.</li> <li>No caso 2ª via por motivo por Furto/Roubo: Boletim de Ocorrência Policial com natureza do fato FURTO ou ROUBO.</li> <li>Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis se for o caso.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min..	Até 01:00H	Emissão de CRLV – R\$ 253,20.  Roubo e furto taxa isenta.

## 12. SEGUNDA VIA DE CRV

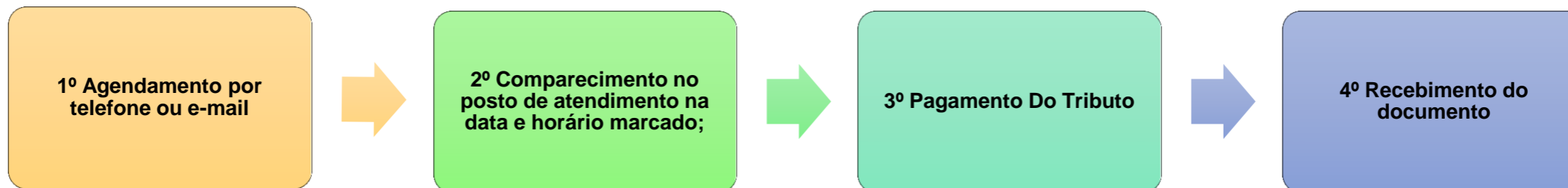
### PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a emissão da segunda via do Certificado de Registro do veículo – CRV, emitida em casos de extravio, deterioração, furto ou roubo.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Requerimento com reconhecimento de firma do proprietário, por semelhança ou autenticidade, se tramitado por Despachante;</li> <li>▪ Laudo de Vistoria;</li> <li>▪ Furto ou roubo: Boletim de Ocorrência Policial com natureza do fato;</li> <li>▪ Rasura e deterioração: apresentação e retenção do documento original rasurado ou deteriorado;</li> <li>▪ Arrendamento Mercantil: autorização do Banco/arrendador;</li> <li>▪ Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00h	Emissão do CRV – R\$ 253,20;  Vistoria DETRAN - R\$ 57,34;  ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação – R\$ 20,85);

# 13. TROCA E REPOSIÇÃO DE PLACA

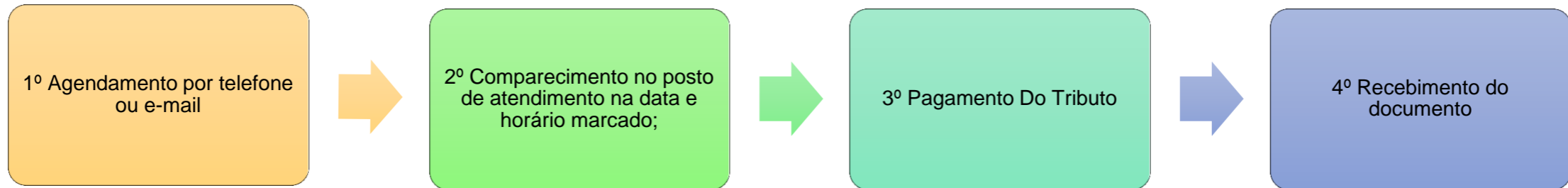
## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
<p>A conversão da placa nacional (cinza) para a nova PIV em virtude de:</p> <p>1. Perda ou furto/roubo da placa nacional (cinza);</p> <p>2. Dano no lacre ou tarjeta placa nacional (cinza);</p> <p>3. Placa nacional (cinza) confeccionada fora do padrão;</p> <p>4. Adição de segunda placa traseira;</p> <p>5. Adesão voluntária a nova PIV</p>	<p>Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, (<a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrons/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrons/</a>).</p> <p>(<a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a>).</p> <p>Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.</p>	<p>A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitação de Serviço;</li> <li>▪ Laudo de Vistoria;</li> <li>▪ CRV;</li> <li>▪ Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis.</li> </ul>	<p>Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.</p>	<p>07h30min. às 13h30min.</p>	<p>Até 01:00H</p>	<p>Emissão do CRV – R\$ 253,20;</p> <p>Vistoria DETRAN - R\$ 57,34;</p> <p>ou</p> <p>Vistoria Terceirizada (taxa de homologação – R\$ 20,85);</p>

# 14. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS

## PRINCIPAIS ETAPAS

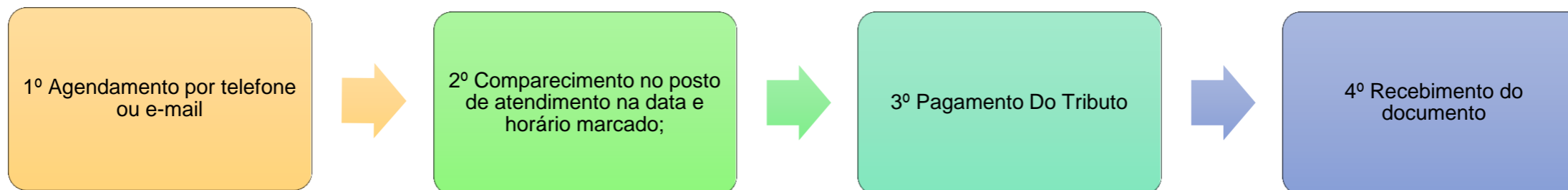


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
A conversão da placa É a alteração das características físicas de fabricação do veículo devidamente autorizada pelo Órgão Executivo de Trânsito.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a vistoria de identificação em Empresa Credenciada (ou num ponto de atendimento do DETRAN nos municípios ou distritos que não são atendidos por Empresa Credenciada);</li> <li>Comparecer ao DETRAN para assinatura do Requerimento Prévio para a realização da alteração de característica desejada e retirar a Autorização para Emissão do CSV (Certificado de Segurança Veicular);</li> <li>Proceder com a realização do serviço da Alteração de Característica;</li> <li>Realizar a Inspeção Veicular</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min. .	Até 01:00H	Emissão do CRV – R\$ 253,20;  Vistoria DETRAN - R\$ 57,34;  ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação –R\$ 20,85);

			<p>(CSV);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atualizar a vistoria, comprovando a realização da alteração da característica requerida anteriormente;</li><li>▪ Comparecer ao DETRAN portando os documentos necessários para a abertura do processo e emissão da taxa do serviço;</li><li>▪ Efetivar o pagamento da taxa do serviço. Sendo o pagamento realizado num correspondente bancário autorizado, a compensação se dará em 15 minutos;</li><li>▪ Protocolar o processo no balcão de atendimento e retirar o CRV/CRLV que será emitido após conferência definitiva das documentações apresentadas.</li></ul>				
--	--	--	---	--	--	--	--

# 15. MUDANÇA DE CATEGORIA

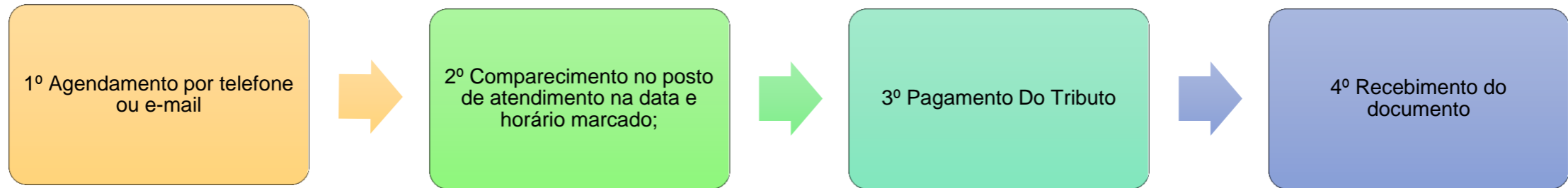
## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a alteração da categoria do veículo.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretr/ans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretr/ans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Laudo de Vistoria;</li> <li>CRV original;</li> <li>Requerimento;</li> <li>Autorização do Poder Concedente se o veículo estiver passando para a categoria Aluguel.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min..	Até 01:00H	Emissão do CRV – R\$ 253,20;  Vistoria DETRAN - R\$ 57,34; ou Vistoria Terceirizada (taxa de homologação – R\$ 20,85);  Autorização para confecção de placas – R\$ 11,17.

# 16. BAIXA DEFINITIVA DE VEÍCULO

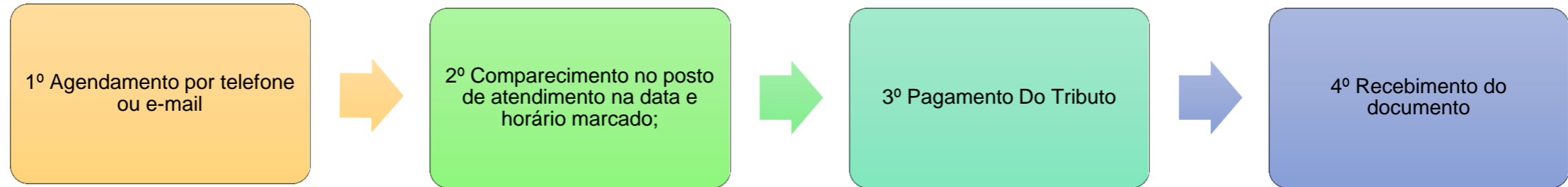
## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a baixa definitiva do registro do veículo em virtude de impossibilidade de recuperação, desmonte definitivo, sinistro com perda total ou Leilão na condição de sucata.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Laudo de Vistoria interna do DETRAN contendo fotografias legíveis ou decalque do chassi, plaquetas, placas e lacre (quando houver);</li> <li>▪ CRV original;</li> <li>▪ Requerimento;</li> <li>▪ Declaração de Ocorrência do Sinistro ou Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, quando se tratar de veículo sinistrado com perda total;</li> <li>▪ Comprovação de pagamento das taxas de licenciamento, Seguro Obrigatório, Corpo de Bombeiros, se for o caso, e IPVA;</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00H	Taxa da baixa de veículo – R\$ 57,34.  Vistoria DETRAN – R\$ 57,34.

# 17. COMUNICADO DE VENDA

## PRINCIPAIS ETAPAS

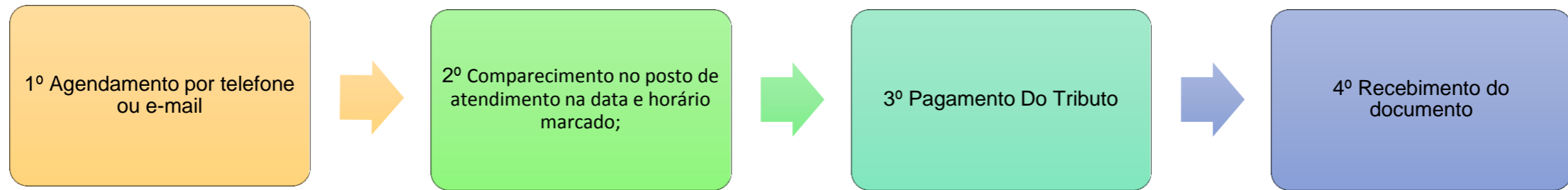


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
Obrigaç�o imposta ao vendedor do ve�culo para eximir-se das penalidades e suas reincid�ncias a partir da data da comunica�o.	Embora a maior parte do servi�o tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado atrav�s de pr�-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ) Lembrando que em ambos os casos dever� ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletr�nica � importante o encaminhamento de documento de identifica�o digitalizado.	A solicita�o dever� ser realizada pelo propriet�rio do ve�culo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	- C�pia autenticada do Recibo (CRV) devidamente preenchido e com as firmas reconhecidas por verdadeiro em tabelionato (vendedor e comprador); - Requerimento.	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. �s 13h30min..	At� 01:00h	-



# 18. ALIENAÇÃO

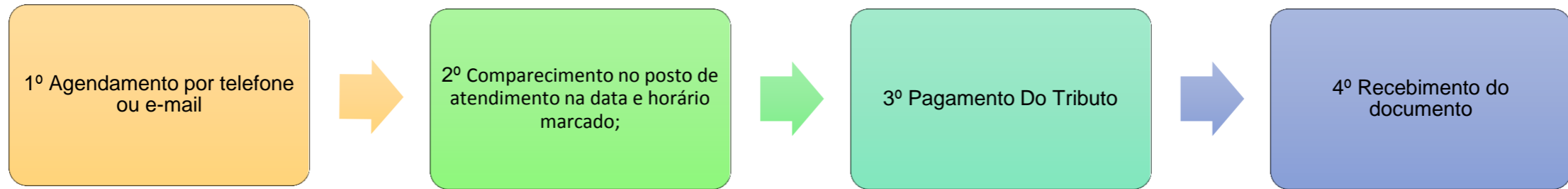
## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É o registro em sistema do Contrato de Alienação Fiduciária firmado entre o proprietário do veículo e a Instituição Financeira.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ) ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/">https://www.detran.ro.gov.br/contatos-funcionais/</a> ) Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudo de Vistoria;</li> <li>• CRV original;</li> <li>• Requerimento;</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00h	Emissão de CRV – R\$ 253,20.

# 19. DESALIAÇÃO

## PRINCIPAIS ETAPAS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRÉ-REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAIS DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO	TAXAS
É a exclusão do gravame financeiro do registro do veículo.	Embora a maior parte do serviço tenha que ser feito presencialmente o atendimento pode ser iniciado através de pré-agendamento a ser realizado por telefone ou e-mail dos postos de atendimento do DETRAN/RO, ( <a href="https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/">https://www.detran.ro.gov.br/ciretrans/</a> ). Lembrando que em ambos os casos deverá ser informado um telefone/celular para contato, e no caso de mensagem eletrônica é importante o encaminhamento de documento de identificação digitalizado.	A solicitação deverá ser realizada pelo proprietário do veículo, seu procurador ou por Despachante Documentalista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRV original;</li> <li>• Requerimento;</li> <li>• Pagamento da taxa de serviço e débitos exigíveis.</li> </ul>	Todos os postos de Atendimento DETRAN/RO.	07h30min. às 13h30min.	Até 01:00h	Emissão de CRV – R\$ 253,20.

## 20. OUVIDORIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TIPOS DE MANIFESTAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SOLICITAÇÃO	PRAZO	TAXAS
<p>A Ouvidoria do DETRAN/RO é o setor responsável por intermediar a relação da sociedade através do recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios de cidadãos.</p> <p>Qualquer cidadão pode procurar a ouvidoria e apresentar uma manifestação, isto é, expressar suas ideias, fazer questionamentos, sugerir melhorias. Esta atitude contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública.</p>	<p><b>RECLAMAÇÃO:</b> demonstração de insatisfação relativa a serviço público;</p> <p><b>DENÚNCIA:</b> comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da Administração (requer informação ou esclarecimento de dúvidas);</p> <p><b>ELOGIO:</b> demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.</p> <p><b>SUGESTÃO:</b> proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;</p> <p><b>SOLICITAÇÃO:</b> requerimento de adoção de providência por parte da Administração (requer informações ou esclarecimento de dúvidas);</p> <p><b>SIMPLIFIQUE:</b> se você acha a prestação de um serviço público muito burocrático, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado simplifique!</p>	<p>Não há.</p>	<p><b>A Ouvidoria poderá ser contatada neste período de Pandemia do coronavírus através:</b></p> <p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:ouvidoria@detran.ro.gov.br">ouvidoria@detran.ro.gov.br</a>            Ou através do site do Governo do estado de Rondônia, pela plataforma do Fala.BR  <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f</a></p> <p>Todas as manifestações serão registradas através de um número de identificação (protocolo), exceto as manifestações verbais que serão reduzidas a termos e inseridas no banco de dados.</p>	<p>A ouvidoria apresentará uma resposta ao requerente, quando for necessário, em até 30 dias, prorrogável por igual período uma única vez, de forma justificada.</p>	<p>Sem custo.</p>

## 21. PRINCIPAIS CONTATOS E ENDEREÇOS

### Postos de Atendimento do DETRAN-RO

#### **Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**

Rua: Doutor José Adelino, 4477. Costa e Silva

Telefone: (69) 3217-2575

#### **Coordenadoria Metropolitana de Trânsito - COMETTRAN**

Rua Santa Bárbara, 4500. Industrial

CEP: 78905-050 Porto Velho – RO

Telefone: (69) 3217-6900 | (69) 3217-6950

[Cometran@detran.ro.gov.br](mailto:Cometran@detran.ro.gov.br)

#### **Posto Avançado Zona Leste**

Av. Mamoré, 3333, Bairro Lagoinha, Porto Velho.

Telefone: 3214-8186 / 4947

#### **Posto Avançado Zona Sul**

Rua Cravo da Índia, 2638, COHAB.

Telefone: 3227-5656 / 3227-8820

#### **Posto Avançado - Extrema**

Rua Sena Madureira, S/N - Distrito Extrema CEP: 76847-000.

Telefone: 3252-1596/ 3252-1365

#### **Posto Avançado Jaci Paraná**

Rua Belém, s/n - Bairro Centro, CEP: 76.840-000.

Telefone: 3236-7100/3236-7101

#### **Posto Avançado Tudo Aqui**

Avenida Sete de Setembro, nº 830, centro.

Telefone: 3217-2586

#### **Posto Avançado União Bandeirantes**

Rua Rei Pelé, eq. c/ Vitória Régia, Bairro Centro, CEP: 76.840-000 – Porto Velho.

Telefone: 3236-8196

#### **Posto Avançado Vista Alegre**

Rua Antônio Olímpio de Lima, s/n, eq. c/JK Bairro Centro, CEP: 76.846-000 - Porto Velho.

Telefone: 3251-1673

#### **Posto Avançada Nova Califórnia**

Av. Pioneiros eq. Cafelândia, S/N, CEP: 76.848-000

Telefone: 3253-1440

#### **CIRETRAN Alta Floresta d' Oeste**

Rua Sergipe, nº. 4292 - Bairro Liberdade, CEP: 76.954-000

Telefone: 3641-2080/ 3641-3220 (Ch. /FAX)

E-mail: [altafloresta@detran.ro.gov.br](mailto:altafloresta@detran.ro.gov.br)

#### **CIRETRAN Alto Alegre dos Parecis**

Av. Ezequiel Alves Dias, nº 3555 - Bairro das Palmeiras –CEP: 76.952-000, (Próximo ao Posto Bela Vista)

Telefone: 3643-1441

E-mail: Altoalegre@detran.ro.gov.br

**CIRETRAN Alto Paraiso**

Rua Bom Futuro, nº 3868 – Bairro Jardim Alvorada 3, CEP: 76.862-000

Telefone: 3534-2372

E-mail: [altoparaiso@detran.ro.gov.br](mailto:altoparaiso@detran.ro.gov.br)

**CIRETRAN Alvorada d' Oeste**

Av. Duque de Caxias, nº 5082 – Bairro Centro, CEP: 76.930-000

Esquina com a Av. 05 de Setembro

Telefone: 3412-2525/2576

E-mail: alvorada@detran.ro.gov.br

**CIRETRAN Ariquemes**

Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 5500

Telefone: 3516-2400 (recepção)

Telefone: 3516-2401 (chefe da CIRETRAN)

Telefone: 3516-2402 (Habilitação)

Telefone: 3516-2403 (Registro) 3516-

2404 (Chefe do Registro)

Telefone: 3516-2405 (CET)

Telefone: 3516-2406(Leilão)

Telefone: 3516-2407(Liberação e Vistoria)

**CIRETRAN Buritis**

Rua Bella Vista, nº 2498 - Setor 06, CEP: 76.880-000

Telefone: 3238-3592 /3238-3598/3233-3592

**CIRETRAN Cabixi**

Av. Tamoios, S/N, esq. com a Rua Guaporé, CEP: 76.994-000

Próximo a Prefeitura Municipal de Cabixi

Telefone: 3345-2240 (Fone/FAX)

**CIRETRAN Cacaulândia**

Av. do Cacau, nº 2477 – Setor 5, CEP: 76.889-000

Telefone: 3532-2169

**CIRETRAN Cacoal**

Rua Ji-Paraná, nº 2101 – Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-626

Telefone: 3441-0007 /3441-6094 /3441-1464/ 6096/ 3901/4716

Telefone: 3443-1557(comissão CNH)

**CIRETRAN Campo Novo de Rondônia**

Avenida Tancredo Neves, nº 2432 - Setor 02, Bairro Centro. CEP: 76.887-000

Telefone: 3239-2106

**CIRETRAN Candeias do Jamari**

Av. Airton Senna, nº 977 – Bairro União, CEP: 76.860-000

Telefone: 3230-1219 (FAX)

**PAV Triunfo**

Av. Ivo Millan, nº 984, Bairro Centro, CEP: 76.860-000

Telefone: 3233-1486

**CIRETRAN Castanheiras**

Av. Pinheiros, nº. 1875 – Bairro Centro, CEP: 76.948-000

Telefone: 3474-2030

**CIRETRAN Cerejeiras**

Rua Portugal, nº 2514 – Bairro Centro, CEP: 76.997-000

Telefone: 3342-2711

**CIRETRAN Chupinguaia**

Rua 19 de Abril, nº1360 – Bairro Centro. CEP: 76.990-000

Telefone: 3346-1060

**CIRETRAN Colorado do Oeste**

Av. Marechal Rondon, nº 4607 – Bairro Centro, CEP: 76.993-000

Telefone: 3341-2342/3341-1429(liberação)

**CIRETRAN Corumbiara**

Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 1635, Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 1635 CEP: 76.995-000

Telefone: 3343-2349

**CIRETRAN Costa Marques**

Av. Chianca, nº 857 – Bairro Centro, CEP: 76.937-000

Telefone: 3651-2319

**Posto Avançado de São Domingos**

Av. Deputado Luis Magalhães, nº 0795 – Bairro Centro, CEP: 76.937-000. Costa Marques

Telefone: 3654-1447

**CIRETRAN Cujubim**

Rua Condor, nº 2686 – Bairro Centro, CEP: 76.864-000

Telefone: 3582-2524

**CIRETRAN Espigão d' Oeste**

Rua Maranhão, nº 3656 - Bairro Cidade Alta, CEP: 76.974-000

Telefone: 3481-3454 / 3481-1976/ 2339

**CIRETRAN Governador Jorge Teixeira**

Rua Pitangueira, S/N – Bairro Francisco Natalino. CEP: 76.898-000

Telefone: 3524-1217

**Posto Avançado de Colina Verde**

Rua Monte Negro, nº 102, esquina com a Rua Osório de Castro

Telefone: 3527-1249

**CIRETRAN Guajará Mirim**

Av. 1º de Maio, nº 2408 – Bairro 10 de Abril, CEP 76.850-000

Telefone: 3541-1782/3541-8244 (FAX) 1550/2368

**CIRETRAN Itapuã d' Oeste**

Rua Atilio Ghesso, nº 1188 – Bairro Centro, CEP: 76.861-000

Telefone: 3231-2721

**CIRETRAN Jaru**

Rua Goiás, nº 3622 – Setor 02, Cep: 76.890-000

Telefone: 3521-2833/3521-2974/6988 / 2391

**Posto Avançado de Tarilândia**

Av. Francisco Vieira de Souza, s/n – Bairro Centro, CEP: 76.890-000

Telefone: 3526-1274

**CIRETRAN Ji-Paraná**

Rua Ana Gomes dos Santos, nº 232 – Bairro Aurélio Bernadi, CEP: 76.900-970 Telefone: 3416-4885

Telefone: SEC. DA CIRETRAN 3416-4884

Telefone: REGISTRO 3416-4887

Telefone: CHEFE 3416-4882

Telefone: HABILITAÇÃO 3416-4880

Telefone: EMISSÃO CRV 3416-4886

Telefone: PROJUR JIP 3416-4891 –

Telefone: OLS 3416-4880 -

Telefone: CONFERENCIA 3416-4881

Telefone: SUPORTE JIPA 3416-4883

### **Posto Avançado Ji-Paraná**

Rua Aracaju, nº 730 – Bairro Nova Brasília, CEP: 76.900-970

Telefone: 3422-44843 416-4883, 3416-4889, 3416-4890, 3423-1149,

Telefone: 3416-4888 Leilão/Educação

Telefone: Pista de teste 3422-1726

### **Posto Avançado Nova Londrina**

Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2563 Bairro Centro, CEP: 76.900-990 – Ji-Paraná

Telefone: 3428-2031

### **CIRETRAN Machadinho do Oeste**

Rua Aracajú, nº 2350 – Bairro Centro, CEP: 76.868-000

Telefone: 3581-2396

### **Posto Avançado 5º Bec**

Avenida Tancredo Neves, setor 03, quadra 49, lote 001, Centro

Telefone: 3583-1284

### **CIRETRAN Ministro Andreazza**

Rua Bahia, nº 5953 - Bairro Centro -CEP: 76.919-000

Telefone: 3448-2259

### **CIRETRAN Mirante da Serra**

Rua Getúlio Vargas, 2230 – Centro, CEP: 76.926-000

Telefone: 3463-2085

### **CIRETRAN Monte Negro**

Av. Belo Horizonte, esq. com Av. Airton Senna, s/n -

Loteamento Verde Vida, CEP: 76.888-000

Telefone: 3530-3171

### **CIRETRAN Nova Brasilândia d' Oeste**

Rua Brasília, nº 2107 - setor 05 – quadra 031, lote 075.



CEP: 76.958.000

Telefone: 3418-2676

**CIRETRAN Nova Mamoré**

Av. Dom Pedro II, nº 6540 – Bairro Centro, CEP: 76.857-000

Telefone: 3544-3199

**Posto Avançado Nova Dimensão**

Rodovia BR 421, KM 56, CEP: 76857-000

Telefone: 3546-6367

**CIRETRAN Nova União**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Bairro Centro,

CEP: 76.924-000

Telefone: 3466-1083

**CIRETRAN Novo Horizonte d' Oeste**

Av. José Roberto dos Reis Filho, s/n, Bairro Centro. CEP: 76.956-000

Telefone: 3435-2120 (Ch) 3435-2021

**Posto Avançado Migrantinópolis**

Av. 25 de Agosto, nº 3312, Bairro Centro, CEP: 76.956-000

Telefone: 3412-9230

**CIRETRAN Ouro Preto do Oeste**

Rua Castelo Branco, s/n, esquina com Cap. Silvio Gonçalves de Farias – Bairro do INCRA  
CEP: 76.920-000

Telefone: 3461-6632 / 3461-5050 / 6241

**Posto Avançado de Rondonias**

Av. Jorge Marcelino, nº 2539 – Bairro Centro, CEP: 76.920-000

Telefone: 3467-1207

**CIRETRAN Parecis**

Av. Carlos Gomes, nº 184 – Bairro Centro CEP: 76.979-000

Telefone: 3447-1178

**CIRETRAN Pimenta Bueno**

Av. Presidente Dutra, nº 870 – Bairro Centro, CEP: 76.970-000

Telefone: 3451-4301/ 3451-2215 /3451-4427

**CIRETRAN Pimenteiras do Oeste**

Avenida Brasil, nº 1379 – Bairro Centro CEP: 76.999-000

Telefone: 3344-1151

**CIRETRAN Presidente Médice**

Av. Tancredo Neves, nº 735 – Bairro Centro, CEP: 76.916-000 0

Telefone: 3471-2940 / 3471-2316

**Posto Avançado de Estrela de Rondonia**

Av. Jorge Marcelino, nº 2539 – Bairro Centro, CEP: 76.920-000

Telefone: 3473-1029

**CIRETRAN Primavera de Rondonia**

Av. Efrain Goulart de Barros, nº 3931 – Bairro Centro CEP: 76.976-000

Telefone: 3446-1150

**CIRETRAN Rio Crespo**

Rua Joaquim Pedro Sobrinho esquina com Rua Afonso Gago nº - 1935 Setor 01 Q-4 L-20  
Centro

Telefone: 3539-2395

**CIRETRAN Rolim de Moura**

Rua Afonso Pena, nº 5349 – Bairro São Cristóvão. CEP: 76.940-000

Telefone: 3442-4430 /3442-2366 /3442-2819/ 3442-2819 / 3442-7829

**Posto Avançado Tudo Aqui Rolim de Moura**

Rua Afonso Pena, nº 5349 – Bairro São Cristóvão. CEP: 76.940-000

Telefone: 3442-9091

**CIRETRAN Santa Luzia d' Oeste**

Avenida Tancredo Neves, nº 3.192 – Bairro Centro. CEP: 76.950-000

Telefone: 3434-2530

**CIRETRAN São Felipe d' Oeste**

Av. Tancredo Almeida Neves, s/n, CEP: 76.977-000

Telefone: 3445-1083

**CIRETRAN São Francisco do Guaporé**

Rua Macapá, s/n – Bairro Cidade Baixa, CEP: 76.935-000

Telefone: 3621-2882

**CIRETRAN São Miguel do Guaporé**

Av. JK, nº 1125 – Bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000

Telefone: 3642-2206

**CIRETRAN Seringueiras**

Av. Alcides Ferreira Linhares, nº 820 – Bairro Centro. CEP: 76.934-000

Telefone: 3623-2020

**CIRETRAN Teixeiraópolis**

Av. Afonso Pena, s/n – Bairro Centro, CEP: 76.928-000

Telefone: 3465-1181

**CIRETRAN Theobroma**

Av. Senador Olavo Pires, nº. 2014 – Bairro Centro. CEP: 76.866-000

Telefone: 3523-1170

**CIRETRAN Urupá**

Rua Maracatiara, nº 3313 - Bairro Sumaúma, CEP: 76.929-000

Telefone: 3413-2644

**CIRETRAN Vale do Anari**

Av. Acir José Damasceno, nº 4136 - Bairro Centro - CEP: 76.867-000

Telefone: 3525-1381

**CIRETRAN Vale do Paraíso**

Rua Girassol, s/n – Quadra 2, CEP: 76.923-000

Telefone: 3464-1398

**CIRETRAN Vilhena**

Av. Celso Mazutti, nº 5229 – Jardim Eldorado, CEP: 76.980-000

Telefone: 3322-4907/3322-3873 / 3322-8523/3322-

## 22. REFERÊNCIAS

CARTILHA: **Acesso a Informação Pública**: Uma introdução a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

BRASIL. **Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009**. Dispõe sobre simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão”.

BRASIL. **LEI Nº- 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Dispõe sobre regular o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;